



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 68/13, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA , no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15/03/2013, AFASTAMENTO à Servidora ESTER SHUENQUENER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no Cargo de APOIO, para que a mesma possa assumir suas funções, com mandato para o próximo triênio, no Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15.03.2013, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 22 de Março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**